

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - SGG

Contrato nº 010/2017, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, e a empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, vem perante aos interessados, comunicar que fica alterado o Preâmbulo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº10/2017-SGG.

I- No Preâmbulo do 5º Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ: “O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.214/0001-74, representada pelo seu titular, Sr. **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 SSP/RJ e CPF sob o nº 014.499.017-27, **com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.785.209/0001-02, com sede à Rua 82, nº 400, 9º andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908, representada por seu titular, Sr. Tony Carlo Bezerra Coelho, inscrito no CPF sob nº 940.902.201-06, **doravante denominadas CONTRATANTES**, e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede na Av. T-6, nº 338, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento particular de procuração com firma reconhecida do outorgante, **Sr. Robson Alves da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3422799-SSP/GO e CPF nº 847.850.981-04, residente nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de conformidade com o disposto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2017, conforme autos do processo principal nº 2017.0001.300.2218, pelas cláusulas e condições seguintes:”

LEIA-SE: “O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.214/0001-74, representada pelo seu titular, Sr. **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 SSP/RJ e CPF sob o nº 014.499.017-27, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede na Av. T-6, nº 338, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento particular de procuração com firma reconhecida do outorgante, Sr. Robson Alves da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3422799-SSP/GO e CPF nº 847.850.981-04, residente nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM como beneficiária apostilada**, resolvem, de conformidade com o disposto pela Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2017, conforme autos do processo principal nº 2017.0001.300.2218, pelas cláusulas e condições seguintes:"

II- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e e demais do termo aditivo, não expressamente alteradas por essa errata.

Adriano da Rocha Lima

Secretário de Estado da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Testemunha**, em 08/09/2021, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 21/09/2021, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023270728** e o código CRC **48F23537**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR - BAIRRO SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5477.



Referência: Processo nº 201700013002218



SEI 000023270728